



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação nº 006/2025, deflagrada no processo administrativo nº 055/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua de assistência/suporte de informática, tanto de hardware como de software, e na topologia da rede física e lógica, com fornecimento somente de mão de obra, sem dedicação exclusiva, a serem executados na Câmara Municipal de Vereadores de Paranhos/MS, em conformidade com o Termo de Referência, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR:	ALTAIR RZATKI-EIRELI				
CNPJ:	08.632.171/0001-45				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de forma contínua de assistência/suporte de informática, tanto de hardware como de software, e na topologia da rede física e lógica, com fornecimento somente de mão de obra, sem dedicação exclusiva, a serem executados na Câmara Municipal de Vereadores de Paranhos/MS, em conformidade com o Termo de Referência.	Mês	12	2.821,50	33.858,00
TOTAL					33.858,00

A presente dispensa foi processada com fundamento no inc. II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 – Câmara Municipal de Paranhos

01.031.0100.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

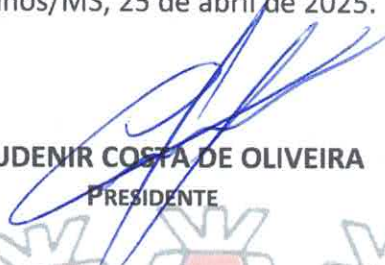


CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 25 de abril de 2025.


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

